



1º ADENDO AO EDITAL N.º 016/2022

Processo Administrativo nº. 075/2022

Modalidade: Pregão presencial 016/2022

Objeto: aquisição de veículos que será destinada a atender os pacientes que precisam ser transferidos para outros municípios para tratamento de média e alta complexidade, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

A Prefeitura Municipal de Corguinho - MS, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, resolve promover as seguintes retificações conforme o que se segue:

1 – DAS ALTERAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA

1.1 – No item 2 do Termo de Referência **onde se lê:**

...

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|--|---------|--------|----------------|----------------|
| 02 | UTILITÁRIO/MINIVAN 7 LUGARES 1. Deverá ser novo (zero quilometro - sem uso anterior); 2. Por veículo novo, “zero quilômetro” entende-se os automóveis/veículos (geral) antes de seu registro e licenciamento (Deliberação nº 64/2008 CONTRAN); 3. Deverão possuir todos os itens obrigatórios conforme a Legislação vigente e o Código Nacional de Trânsito; 4. Deverá ser entregue com 1º emplacamento/licenciamento incluso e realizado diretamente em nome deste órgão não sendo aceito transferência de propriedade de veículo já emplacado; 5. Descrição mínima do objeto: Veículo tipo utilitário; 0 km; na cor: branca; com ano de fabricação/modelo de no mínimo 2022/2022; a ser fornecido com 1º emplacamento/licenciamento incluso e realizado diretamente em nome deste órgão não sendo aceito transferência de propriedade de veículo já emplacado; contendo no mínimo os seguintes itens: 04 (quatro) portas, motor de no mínimo 1.6cc; movido à gasolina/álcool (Flex); com potência mínima de 106cv na gasolina; tanque de combustível com capacidade mínima para 50 litros; banco traseiro bipartido; Direção Hidráulica ou elétrica; ar condicionado; vidros elétricos dianteiros e travas elétricas; transmissão manual ou automática com no mínimo 5 marchas à frente e 1 à ré; capacidade para o transporte de no mínimo 07 (sete) passageiros, incluindo o motorista; equipada com: tapetes de borracha; protetor de cárter e demais equipamentos de séries e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito, além de ainda ser necessário | Unidade | 01 | R\$ 144.166,66 | R\$ 144.166,66 |



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| estar com todos os impostos devidamente pagos e recolhidos para o estado de Mato Grosso do Sul. | | | | |
|---|--|--|--|--|

Leia-se:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|---|---------|--------|----------------|----------------|
| 02 | UTILITÁRIO/MINIVAN 7 LUGARES 1. Deverá ser novo (zero quilometro - sem uso anterior); 2. Por veículo novo, “zero quilômetro” entende-se os automóveis/veículos (geral) antes de seu registro e licenciamento (Deliberação nº 64/2008 CONTRAN); 3. Deverão possuir todos os itens obrigatórios conforme a Legislação vigente e o Código Nacional de Trânsito; 4. Deverá ser entregue com 1º emplacamento/licenciamento incluso e realizado diretamente em nome deste órgão não sendo aceito transferência de propriedade de veículo já emplacado; 5. Descrição mínima do objeto: Veiculo tipo utilitário; 0 km; na cor: branca; com ano de fabricação/modelo de no mínimo 2022/2022; a ser fornecido com 1º emplacamento/ licenciamento incluso e realizado diretamente em nome deste órgão não sendo aceito transferência de propriedade de veículo já emplacado; contendo no mínimo os seguintes itens: 04 (quatro) portas, motor de no mínimo 1.6cc; movido à gasolina/álcool (Flex); com potência mínima de 106cv na gasolina; tanque de combustível com capacidade mínima para 50 litros; banco traseiro bipartido; Direção Hidráulica ou elétrica; ar condicionado; vidros elétricos dianteiros e travas elétricas; transmissão manual ou automática com no mínimo 5 marchas à frente e 1 à ré; capacidade para o transporte de no mínimo 07 (sete) passageiros, incluindo o motorista; equipada com: tapetes de borracha; protetor de cárter e demais equipamentos de séries e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito, além de ainda ser necessário estar com todos os impostos devidamente pagos e recolhidos para o estado de Mato Grosso do Sul. | Unidade | 02 | R\$ 144.166,66 | R\$ 288.333,32 |

1.2 - No item 13 do Termo de Referência VALOR DA AQUISIÇÃO onde se lê:

13.2. O valor total global estimado para a contratação é de **R\$ 757.433,32 (setecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos)** a serem pagos mediante emissão da nota fiscal.

Leia-se:

13.2. O valor total global estimado para a contratação é de **R\$ 901.599,98 (novecentos e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)** a serem pagos mediante emissão da nota fiscal.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

2 - DA NOVA DATA, HORÁRIO, LOCAL E DEMAIS CONSIDERAÇÕES DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

2.1 - Os envelopes da documentação relativa à habilitação e proposta serão recebidos até as 08:00 horas, do dia **15 de agosto de 2022**, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Antônio Furtado Mendonça, 10 – Centro, Corguinho-MS.

3 – DOS DEMAIS ASSUNTOS

Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados neste ADENDO, seguem o disposto no Edital.

Corguinho – MS, 01 de agosto de 2022.

Célia Gomes Farias
Pregoeira Oficial